



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 388/2022

Requer informações acerca da interdição do Aterro Sanitário Municipal.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO matéria do Portal G1 Piracicaba de 24/07/2019 que tinha como destaque a seguinte afirmação: **Estudo da Cetesb coloca aterro sanitário de Santa Bárbara d'Oeste entre os 4 piores de SP** (<https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2019/07/24/estudo-da-cetesb-coloca-aterro-sanitario-de-santa-barbara-doeste-entre-os-4-piores-de-sp.ghtml>);

CONSIDERANDO em Novembro de 2018, a Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste foi multada em 51 mil reais por conta de irregularidades no Aterro;

CONSIDERANDO que em 04 de maio de 2022 a Cetesb interditou o Aterro Municipal por conta de irregularidades ambientais;

REQUEREMOS que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Por que o Aterro Sanitário Municipal foi interditado em 04 de maio de 2022 pela Cetesb?
2. Quais são as providências que deverão ser tomadas para

PROTÓCOLO 2733/2022 - 04/05/2022 15:54



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

a regularização?

3. Há prazo para regularização?
4. A Secretaria do Meio Ambiente não recebeu notificações da Cetesb antes do fechamento para evitar tal transtorno?
Explique
5. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de maio de 2.022.

Eliei Miranda

-vereador-

Arnaldo Alves

-vereador-

Tikinho TK

-vereador-

Nilson Araújo

-vereador-

Isac Sorrillo

-vereador-

Felipe Corá

-vereador-